



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1027

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	8
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Outros atos oficiais	9
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Despacho de Julgamento	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Atas de registro de preço	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 770, de 22 de novembro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
130	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
155	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	1.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
282	12.361.0007.2022.0000	Escola	Cidadã
			12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
320	12.365.0008.2023.0000	Primeira	Infância
			2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
335	12.365.0008.2139.0000	Primeira	Infância
			27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1085	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Human. na	Atenção Básica
			8.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1154	10.302.0029.2069.0000	Acesso da Pop. ao Serviço de	Média e Alta
			4.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1256	10.305.0026.2005.0000	Prom. da Vigilância das condições	de Saúde
			1.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		



1271	10.305.0026.2065.0000	Prom. da Vigilância das condições de Saúde	26.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1272	10.305.0026.2065.0000	Prom. da Vigilância das condições de Saúde	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGUR.		
02	Departamento de Trânsito		
1385	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1402	04.122.0034.2078.0000	Despesas Diversas do Município	18.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL			R\$ 114.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
00	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Administrativa	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
41	04.122.0002.2005.0000	Coordenação Administrativa	15.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01	Administração e Planejamento		
53	04.122.0003.2004.0000	Desenv. das Relações Institucionais	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
100	04.131.0003.2009.0000	Desenv. das Relações Institucionais	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
121	04.122.0006.2009.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
122	04.122.0006.2009.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
124	04.122.0006.2010.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
257	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã	5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
265	12.361.0007.2021.0000	Escola Cidadã	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
292	12.361.0007.2139.0000	Escola Cidadã	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
293	12.361.0007.2139.0000	Escola Cidadã	6.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
302	12.365.0008.2009.0000	Primeira Infância	1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
336	12.365.0008.2140.0000	Primeira Infância	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1252	10.304.0026.2064.0000	Prom. da Vigilância das condições de Saúde	1.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1157	10.302.0029.2069.0000	Acesso da Pop. ao Serviço de Média e Alta	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			R\$ 114.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 771, de 22 de novembro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 78.300,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
65	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais	1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
86	04.131.0003.2007.0000	Depto. de Cerimonial e	



Comunicação	1.000,00		
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
268	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	
1.000,00			
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
275	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	
8.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
319	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
335	12.365.0008.2139.0000	Formação Continuada	
10.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
342	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
396	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche	1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
421	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
01	Procuradoria Geral do Município		
524	04.122.0013.2032.0000	Coordenadoria das Políticas da PGM	1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços		
611	22.661.0014.2036.0000	Manut. ativid. indústria, comércio e prest. de serv.	1.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04	Departamento de Habitação		
719	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação	500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
785	27.812.0019.2005.0000	Adiantamento de Viagens	3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
796	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol, basq.	1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
931	04.122.0022.2056.0000	Coordenação das Políticas da Secr. da Administração	100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
990	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Departamento de Qualidade	5.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1049	15.451.0024.2160.0000	Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras	3.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1098	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1236	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária	500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1477	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1601	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS	1.500,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
TOTAL	R\$ 78.300,00		

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
64	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais	1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
83	04.131.0003.2007.0000	Depto. de Cerimonial e Comunicação	1.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
267	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
281	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
315	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
333	12.365.0008.2139.0000	Formação Continuada	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
347	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
387	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
414	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		



05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	Procuradoria Geral do Município	
520	04.122.0013.2032.0000	Coordenadoria das Políticas da PGM
	1.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviço	
610	22.661.0014.2036.0000	Manut. ativ. indústria, comércio e prest. de serv.
	1.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Departamento de Habitação	
716	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação
	500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ	
02	Departamento de Esportes	
786	27.812.0019.2005.0000	Adiantamento de Viagens
	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
791	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol, basqu.
	1.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃ	
01	Administração e Planejamento	
927	04.122.0022.2056.0000	Coordenação das Políticas da Secr. da Administração
	100,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
985	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Departamento de Qualidade
	1.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
994	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Departamento de Qualidade
	1.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
995	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Departamento de Qualidade
	3.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1046	15.451.0024.2160.0000	Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras
	3.200,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1102	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica
	30.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
1237	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária
	500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1462	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial
	6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1605	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS
	1.500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
TOTAL	R\$ 78.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de

novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 811, de 04 de dezembro de 2019

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, a partir de 23 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, RG n.º 34.127.143-3, CPF n.º 222.092.928-08, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Claudia Roberta Bertolin de Souza, RG n.º 32.415.181-0, CPF n.º 217.788.528-07, no período de 23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Ederson Marcelo Batista, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 812, de 04 de dezembro de 2019

(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Flávio Augusto Piacenti Júnior, a partir de 23 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Flávio Augusto Piacenti Júnior, RG n.º 17.872.586-9, CPF n.º 111.168.258-56, 30 (trinta) dias



de férias regulamentares, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1, CPF n.º 103.234.812-72, no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Flávio Augusto Piacenti Júnior, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 813, de 04 de dezembro de 2019

(Designa Fernanda dos Santos Moreira para responder pelo Expediente da Divisão de Compras e Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Vanessa Marin Loreto)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Compras e Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26, no período de 30 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020 por motivo de férias da titular Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 814, de 04 de dezembro de 2019

(Designa Patrícia Regina da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Patrícia Regina da Silva, RG n.º 24.931.279-7, CPF n.º 214.672.308-47, no período de 27 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz, RG n.º 33.948.930-3, CPF n.º 225.594.628-93, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 815, de 04 de dezembro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Daniela Ribeiro dos Santos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, RG n.º 32.842.560-6, CPF n.º 214.100.238-93, Assistente Social I, no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias da titular Daniela Ribeiro dos Santos, RG n.º 49.616.725-X, CPF n.º 303.068.038-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 816, de 04 de dezembro de 2019

(Designa o servidor público municipal Valmir Antônio Tiossi para responder pelo Expediente do Setor de Projetos de Enfrentamento à Pobreza da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Jucimara Castilho Santana)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Projetos de Enfrentamento à Pobreza da Secretaria Municipal de Assistência Social, Valmir Antônio Tiossi, RG n.º 27.551.536-9, CPF n.º 260.731.048-20, no período de 16 a 30 de dezembro de 2019, por motivo de férias da titular Jucimara Castilho Santana, RG n.º 32.923.407-9, CPF n.º 219.148.198-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 817, de 04 de dezembro de 2019

(Designa Ivone Justino Borges Giacomini para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de férias da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal, Ivone Justino Borges Giacomini, RG n.º 12.743.987, CPF n.º 223.577.018-54, no período de

17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, durante o período de férias da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio, RG n.º 13.113.349-4, CPF n.º 974.064.578-04, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 818, de 04 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 587.000,00, autorizada pela Lei nº 6.296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2019 no valor de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

- ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
- Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
- Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 Aplicações Diretas
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 17.122.0047.2.102 – 012
- Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
- Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
- Valor - R\$ 2.000,00
- Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia
- 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00 Investimentos
- 4.4.90.00 Aplicações Diretas
- 4.4.90.51 Obras e Instalações
- 17.512.0050.1.027 – 042
- Atividade 1.027 – Rede de Esgoto
- Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
- Valor - R\$ 85.000,00
- Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 Aplicações Diretas
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 17.512.0047.2.109 - 080
- Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
- Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
- Valor - R\$ 500.000,00



Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.028 – 043

Atividade 1.028 – Galeria de Águas Pluviais

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 85.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.035 – 049

Atividade 1.035 – Setorização de Rede de Água

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 260.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0050.1.095 – 052

Atividade 1.095 – Aquisição de Equipamentos de Bombeamento do Sistema Oeste

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

Valor - R\$ 160.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.096 – 054

Atividade 1.096 – Torre de Resfriamento do Sistema Oeste

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.100 – 055

Atividade 1.100 – Reforma de Próprios Municipais - SAEV

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 32.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.295, de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.296 de 06 de novembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcelo Marin Zeitune

Respondendo pelo Expediente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 819, de 04 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Mara Aparecida Nicoletti Martin, Agente Operacional V - Cozinha e Merenda Escolar II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Mara Aparecida Nicoletti Martin, RG n.º 15.627.166, CPF n.º 045.995.628-07, Agente Operacional V - Cozinha e Merenda Escolar II, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 820, de 04 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, RG n.º 40.121.357-2, CPF n.º 226.208.458-07, Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico, para exercer função diversa de Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico com restrições de atividades, a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 821, de 04 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Mônica Andréia de Souza Neves, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Mônica Andréia de Souza Neves, RG n.º 24.301.684-0, CPF n.º 214.946.618-02, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo I – Telefonia, a partir do dia 25 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 822, de 04 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Muriele Furlani Carnahuba, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Muriele Furlani Carnahuba, RG n.º 49.221.252-1, CPF n.º 407.919.158-83, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Retificação de Ato Oficial

ERRATA DECRETO Nº 11.796 DE 28 DE NOVEMBRO 2019.

O Decreto nº 11.796, de 28 de novembro de 2019, publicado na edição nº 1024, de 02 de dezembro 2019, página 2, no Diário Oficial de Votuporanga – SP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 02 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 18.538, de 01 de dezembro de 2015...

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 18.538, de 01 de dezembro de 2015...

Votuporanga, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 06 de dezembro de 2019, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente ao seguinte Projeto de Lei:

1) Mensagem nº 103 de 02 de dezembro de 2019 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.490.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 11/2019	1.081.210,00
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	3.983,01
Ministério da Educação – FUNDEB	86.049,49
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	365,05
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	3.130,00

Votuporanga, 04 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 011/2019

Ao terceiro (03) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, R. Venezuela, 3819 - s/n - Vila América, Votuporanga - SP, 15502-105 – Câmara Municipal de Votuporanga/SP, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2019, Edição nº 1024 – Ano IV, página 14.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, que realizou a primeira chamada e não teve quórum, após o tempo regulamentar, realizou a segunda chamada às 09h30min, e tendo quórum procedeu a abertura da sessão.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e a relatora suplente Denise Peres Vieira.

O presidente iniciou a trazendo cordiais saudações e preliminarmente, foi apresentado justificativa da falta do membro e relator Maurilo Pimenta de Moraes, que necessitou viajar a São Paulo/SP por motivos profissionais, no qual foi aceita por todos os presentes.

Foi exposto a possibilidade de alteração na legislação para criação de uma Junta Administrativa que terá competência própria, onde a sugestão em minuta de Lei será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal após deliberação do plenário desta Junta de Recursos Fiscais que será designada uma sessão extraordinária exclusiva para votação e deliberação da minuta de projeto de Lei.

E, dando prosseguimento nos trâmites de costumes, por fim, o processo em pauta de julgamento teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 17277/2019 DE 23/10/2019
REQUERENTE: ANA PAULA BORGES BRENTAN DE BESSA
RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – JULGAMENTO
ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, CONFORME
JUSTIFICATIVA APRESENTADA.

Não houve distribuição de processos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h (dez horas) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 03 de dezembro de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos

Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto

Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Denise Peres Vieira

Relatora Suplente – RG 26.881.193-3 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas

Relator - RG 17872128-1 SP



Edital de Notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - VOTUPORANGA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Dezembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE ELIAS ALVES FILHO	039.777.021-90	7245 /00011/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ricardo José Aparecido Guerra	Matrícula: 00056030
Cargo: Chefe Dep. Receita Tributária	Assinatura:

Data de afixação: 05/12/2019

Data de desafixação: 20/12/2019



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 23.383,59, conforme Memorando nº 485 da Secretaria Municipal de Obras.

Convite nº 011/2019 - Processo nº 261/2019. Assinatura: 04 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/12/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - CONVITE Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 435/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos (2) para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram INABILITADAS as empresas LITTERIS CONCURSOS PÚBLICOS, CNPJ nº 27.601.311/0001-62, CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.960.258/0001-32 e M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL - ME, CNPJ nº 14.214.474/0001-40; e HABILITADA a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 07.056.558/0001-38.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 04/12/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 421/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação asfáltica, guias, sarjeta, iluminação e calçamento no prolongamento da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38, que apresentou o valor global de R\$ 408.704,12 (quatrocentos e oito mil, setecentos e quatro reais e doze centavos); em 2º Lugar a empresa CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.693.251/0001-52, que apresentou o valor global de R\$ 432.365,13 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos); em 3º Lugar a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.423.339/0001-14, que apresentou o valor

global de R\$ 472.572,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e em 4º Lugar a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ nº. 49.681.778/0001-00, que apresentou o valor global de R\$ 495.037,32 (quatrocentos e noventa cinco mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 04/12/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 328/2019 - PROCESSO Nº 446/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço para atuar no âmbito da Assistência Social, no eixo de Proteção Social Especial – PSEMC, na promoção de oficinas com ferramentas de Coaching, com experiência na metodologia Young Map, contribuindo para um processo de desenvolvimento humano pessoal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Módulo I e Módulo II.

ADJUDICO para a empresa: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 02/12/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 328/2019 - PROCESSO Nº 446/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço para atuar no âmbito da Assistência Social, no eixo de Proteção Social Especial – PSEMC, na promoção de oficinas com ferramentas de Coaching, com experiência na metodologia Young Map, contribuindo para um processo de desenvolvimento humano pessoal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Módulo I e Módulo II.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/12/2019.

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/2019 - PROCESSO Nº 438/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

Onde se lê: ADJUDICO para a empresa: ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 8.294,00 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.668,92 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Leia-se: ADJUDICO para a empresa: ATONS DO BRASIL



DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 8.294,40 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.669,32 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 03/12/2019.

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/2019 - PROCESSO Nº 438/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

Onde se lê: HOMOLOGO para a empresa: ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 8.294,00 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.668,92 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Leia-se: HOMOLOGO para a empresa: ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 8.294,40 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 99.669,32 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 03/12/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 380/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.125/0001-08, com valor global de R\$ 2.311.397,92 (dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 02/12/2019.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 380/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva, no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.125/0001-08, com valor global de R\$ 2.311.397,92 (dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e sete

reais e noventa e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o Lote 03 do Pregão Presencial Nº 317/2019 - Processo nº 427/2019 - Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para utilização no período endêmico de dengue nas unidades de saúde do município de Votuporanga. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 02/12/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2019 - PROCESSO Nº 462/2019

OBJETO: Aquisição de kits para sorologia com equipamento semi automático por comodato. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de dezembro de 2019 (18/12/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/12/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2019 - PROCESSO Nº 463/2019

OBJETO: Aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue - Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 18 de dezembro de 2019 (18/12/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 04/12/2019.

SEC CIDADE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 226/2019

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar o Sr. ANTONIO CARLOS BATISTA, CPF nº. 121.686.068-89 para o Box nº 03, Piso Inferior, Área de 13,55m², com a quantidade de 108,5678 UFMs, perfazendo o valor mensal de R\$ 410,05 (quatrocentos e dez reais e cinco centavos) - valor referente a UFM do exercício de 2019.



RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 04/12/2019

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 – PROCESSO Nº 83/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada e, 04 de dezembro de 2019, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 04 de dezembro de 2019.

Engº Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 33/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MEDSEG – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo até 14 de dezembro de 2020, do contrato em apreço, cujo objeto constitui-se na contratação de empresa especializada para realização de, aproximadamente, 10 (dez) perícias médicas por mês, nos servidores da Saev Ambiental, pelo prazo de 12 (doze) meses, para verificar a necessidade de concessão de auxílio-doença, auxílio doença por acidente de trabalho, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez.

VALOR DO CONTRATO: Valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) por perícia, totalizando o valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de dezembro de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2017 – Processo nº 79/2017.

Votuporanga, 04 de dezembro de 2019.

Engº Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ECO ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, pelo período 03 de dezembro de 2019 a 03 janeiro de 2020, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Cíveis, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO², Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. e Edital da Concorrência nº 02/2017- Processo nº 50/2017, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de novembro de 2019.

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 – Processo nº 50/2017

Votuporanga, 04 de dezembro de 2019.

Engº Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício



Atas de registro de preço



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

LOTE 02

CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
030.017.005	1	20000	UND	TIJOLO PÓ DE MICO MANUAL ACONDICIONADO EM PALETES COM MIL UNIDADES POR PALETE	LBR	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00

LOTE 03

CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
030.024.005	1	70	M ³	AREIA GROSSA	MGL	R\$ 116,72	R\$ 8.170,40
030.024.004	2	40	M ³	PEDRA BRITA 1 - GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5 mm a 19 mm	MGL	R\$ 114,74	R\$ 4.589,60

TOTAL DA ATA: Valor total global de **R\$ 20.960,00** (vinte mil novecentos e sessenta reais).

ATA DA ASSINATURA DA ATA: 04 de dezembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 - PROCESSO Nº 81/2019

Votuporanga, 04 de dezembro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune
Superintendente em exercício



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br